



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/643130 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC 009/2023/DL/PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Governador Jorge Teixeira, 735 – Bairro: Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, telefone: (69) 3213-2448 e (69) 98466-0000, e-mail: ventosul.ro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 24.485.960/0001-57, neste ato representada por **JOÃO FECCHIO JUNIOR**, Sócio-Proprietário CPF: 690.797.062-72, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 009/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de **R\$**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024, conforme contrato:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Plano Interno	103REFHMEBE
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

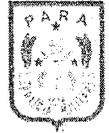
O presente Termo Aditivo não é de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, mas sim de obra, conforme o conceito trazido pelo art. 6º da Lei de Licitações, sua prorrogação de prazo contratual é possível, desde que mantida as demais cláusulas pactuadas, quando ocorrerem fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato ou por alguns dos demais motivos expostos no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, assim sendo, a prorrogação almejada propõe dilatar o prazo de execução da obra, devido a problemas com revisão dos projetos executivos, atraso no fornecimento dos equipamentos, disponibilidade de base das unidades externas e disponibilidade dos pontos de força, fato este, contextualizado em parecer exarado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato anexado aos autos (seq. 111). a Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 018/2024, manifestou-se favoravelmente quanto a solicitação de aditivo de prazo de execução da obra, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias a, Conforme **PARECER nº 237/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**



feito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de Setembro de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA**



Documento assinado digitalmente

JOAO FECCHIO JUNIOR

Data: 22/08/2024 14:58:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO FECCHIO JUNIOR

CPF: 690.797.062-72

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Ruan de Souza Dutra

CPF: 041.926.182-65

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Bruna Hackenhaar V. L. Costa**

**SD PM RG: 43727**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,74 % do valor do contrato inicial e PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 60 (sessenta dias).; Data da assinatura: 10/09/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C26CIPAL;- Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1119350

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.; Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de R\$ 1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; Data de Assinatura 10/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ nº 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1119370

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº4375/24/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.615.57. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF:5944522/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Hugo Odilon Ribeiro Dos Passos; MF:6401106/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1119313

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2024 - SSMRPC/ST/DGP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PMPA/2012**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.

1 - CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:  
MARCELO DA SILVA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, Processo n.º 0002815-63.2013.8.14.0061.

2 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 12 de setembro de 2024, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1119616

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 125/2024 - CCC** Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal Substituto do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 03 de Setembro de 2024; ; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1119775

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO(SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**DO PARÁ - CSFD/PM/2012**

**EDITAL Nº 81/PMPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA (AV. DE APTIDÃO FÍSICA)-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, em face a decisão judicial, tornam público a convocação sub judice para realização da 3ª etapa - Avaliação de Aptidão Física do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

**1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO JUDICIAL
55607	RAPHAEL SANTANA BRITO	0034416-46.2013.8.14.0301

**2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:**

UEPA - Campus III - Educação Física

Endereço: Av. João Paulo II, nº 817 - Marco

CEP: 66095-049 - Belém-PA

**Dia 27 de setembro de 2024, às 9h.**

**2.1. A Avaliação de Aptidão Física** obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinara a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1.** Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

**3.2.** Todas as orientações para a realização da Avaliação de Aptidão Física constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

**4.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2024.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1119772

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA 036/2024-ADM. FIN/FASPM.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 004/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93: